

RESOLUÇÃO N. 03/2011

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992 e o artigo 13, alínea “a” e parágrafo único do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde;

Considerando a reunião ordinária realizada em 02 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Conselheira **Marivanda Inês Rodrigues Pereira Eilert** representante do Conselho Regional de Medicina Veterinária, segmento trabalhador da saúde **como titular** e Conselheira Suely Abreu de Barros, representante do Conselho Regional de Farmácia, segmento trabalhadores da saúde **como suplente**, para representarem o Conselho Estadual de Saúde no Comitê Estadual de Epizootias com impacto da saúde pública do Estado de Mato Grosso, conforme o Decreto n.º 3065 de 15/12/2010.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de fevereiro de 2011.

(Original assinado)

PEDRO HENRY NETO

Presidente do C.E.S-MT e
Secretário de Estado de Saúde

Homologada:

(Original assinado)

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado de Mato Grosso